DECRETO N. 3.686, DE 20 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 8.414.457,21 (oito milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Serviços Urbanos – SU; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Segurança e Cidadania – SC; Obras e Habitação – SO; e Procuradoria Geral do Município – PG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 8.414.457,21 (oito milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	96	R$ 3.426.000,00	PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REFERENTE AOS CONTRATOS DE COLETA E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	90	R$ 200.000,00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, BICA CORRIDA, TUBOS DE CONCRETO, ASFALTO QUENTE E FRIO PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
01.20.01	08.244.0161.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	271	R$ 40.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES PARA O CONSELHO TUTELAR
01.23.04	04.122.0107.1.036	4.4.90.39.00	01.000.0000	426	R$ 2.000,00	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE
01.25.01	10.122.0121.2.024	4.4.90.92.00	01.000.0000	535	R$ 193.000,00	DESPESA REFERENTE À REAJUSTE DE MEDIÇÕES Nº 03 A 11 DOS SERVIÇOS EXECUTADOS DE CONSTRUÇÃO DO CEME
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	06.000.0000	683	R$ 2.344.555,19	IMPLANTAÇÃO DE MICRO DRENAGEM EM PARTE DOS BAIRROS JARDIM INDAIÁ E VISTA ALEGRE
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.92.00	01.000.0000	684	R$ 2.053.825,88	PAGAMENTO FINAL DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS E

						PAGAMENTO DE REAJUSTE CONTRATUAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.92.00	05.000.0000	684	R$ 119.876,14	PAGAMENTO FINAL DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS
01.29.01	03.092.0152.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	706	R$ 35.200,00	PAGAMENTO DE DESPESA DE LOCAÇÃO DE IMOVEL - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TOTAL					**R$ 8.414.457,21**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, superávit financeiro, bem como por anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	94	R$ 200.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	4.4.90.51.00	01.000.0000	270	R$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0107.1.036	4.4.90.52.00	01.000.0000	429	R$ 2.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	683	R$ 29.825,88	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	05.000.0000	683	R$ 119.876,14	VINCULADO
01.29.01	03.092.0152.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	704	R$ 35.200,00	ORDINÁRIO
					R$ 2.344.555,19	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO TAC MICRODRENAGEM JD. INDAIÁ E JD. VISTA ALEGRE
					R$ 5.643.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO
TOTAL					**R$ 8.414.457,21**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de maio de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município